

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IBRI - INSTITUTO BRASILEIRO DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES, REALIZADA NO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2007, ÀS 15h, NA SEDE DA CVM (COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS), SITUADA À RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 111 – 32º ANDAR – RIO DE JANEIRO – RJ.

Os trabalhos foram abertos e presididos pelo Sr. João Pinheiro Nogueira Batista, Presidente do Conselho de Administração do IBRI, e secretariados por mim, Salim Ali, a convite do mesmo. Foram registrados os seguintes participantes do Conselho de Administração: 1 – João Pinheiro Nogueira Batista (Suzano Petroquímica); 2 – Leonardo Dutra de Moraes Horta; e 3 – Ronaldo Nogueira (Revista RI). Participaram os seguintes membros da Diretoria Executiva: Geraldo Soares (Presidente Executivo); Marco Geovanne Silva (Vice-Presidente Executivo); Elizabeth Benamor (Vice-Presidente Executiva); Participaram os seguintes convidados: Júlia H.Reid Ferretti (Presidente da Comissão Técnica); José Luiz Homem de Mello (Comissão Técnica); Vânia Borgerth (Comissão Técnica) e Rogério Calderon (em representação ao Sr.Geraldo Travaglia do Unibanco).

Pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) participaram: Maria Helena dos Santos Fernandes Santana (Presidente); Durval José Soledade Santos (Diretor); Marcos Barbosa Pinto (Diretor); Sérgio Eduardo Weguelin Vieira (Diretor); Elizabeth Lopes Machado (Superintendente de Relações com Empresas); Carlos Alberto Rebello (Superintendente de Registro de Valores Mobiliários); Juliana Paiva Guimarães (Assessora da Presidência).

Os trabalhos obedeceram à seguinte pauta:

1. Realizações do IBRI
2. Participação do IBRI em audiências públicas e eventos da CVM
3. Assuntos a serem abordados com a CVM
 - 3.1 Atribuições e Responsabilidades do DRI
 - 3.2 Pedido de Procuração – “*Proxy Voting*”
 - 3.3 “Período de Silêncio” em Distribuições Públicas
 - 3.4 Política de Negociação
4. Anexos

A reunião teve início às 15h15m, dando seqüência aos assuntos em pauta.

1) Realizações do IBRI

O Sr.Geraldo informou aos presentes todos os eventos realizados pelo IBRI durante o ano de 2007 até a presente data, somando o total de dezesseis, dentre os quais houve a participação da Autarquia em seis destes. Ao total, 1951 pessoas participaram de eventos do IBRI durante o ano corrente ano. O Presidente executivo agradeceu a participação crescente da CVM nos eventos do IBRI.

2) Participação do IBRI em Audiências Públicas e Eventos da CVM

O Sr.Geraldo informou que o IBRI participou neste ano de três eventos da CVM, a saber, duas audiências públicas e um evento sobre mercado de reduções de emissões.

3) Assuntos a serem abordados com a CVM

Passada a palavra ao Sr.João Nogueira, o mesmo iniciou debatendo o primeiro assunto em pauta.

3.1) Atribuições e Responsabilidades do DRI:

Apresentada a proposta, que fora inclusive enviada anteriormente à reunião, o Sr. Nogueira explicou que a mesma tem por função 1) valorizar a atividade de Relações com Investidores por meio da clarificação das atribuições e responsabilidades efetivas do Diretor de RI e 2) servir de auxílio ao combate ao uso de informação privilegiada . Explicou ainda que uma grande maioria das companhias brasileiras nomeiam seus diretores financeiros (CFO`s) como diretores de relações com investidores (DRI), ou ainda elegem DRI`s com funções exclusivas, sem que, em muitos casos, sejam esses efetivamente conhecedores das informações relevantes dentro da companhia. Assim a proposta apresentada busca dividir as funções do DRI em duas, a saber:

a) Reporting de informações: fica a cargo do Diretor Financeiro todas as comunicações usuais e sua respectiva obrigatoriedade consoante.

b) Equalização de Informações: fica a cargo do Presidente da companhia, já que esse estaria sempre a par de todas as informações estratégicas da empresa, que efetivamente podem levar ao mercado comprar, vender ou manter os papéis de uma empresa, buscando assim evitar problemas com o vazamento de informações privilegiadas.

Adicionalmente o Sr.Nogueira explicou ainda uma outra alternativa que seria de co-responsabilizar solidariamente o CEO e o DRI pela equalização das informações, entendendo ainda que essa proposta não provocaria a desejada mudança de cultura nas organizações, qual seja a percepção da necessidade de toda a alta administração compreender a obrigatoriedade da manutenção de informações privilegiadas de posse da empresa, evitando a todo custo que a mesma seja divulgada a poucos entes do mercado, ocasionando assim distorções no processo de comunicação empresa x mercado.

Os Srs.Nogueira e Horta ressaltaram ainda que a prática mostra que nem sempre o DRI terá acesso as informações, ficando assim impossibilitado de zelar pelos deveres que lhe cabem, ficando inclusive isento de culpa pelos órgãos reguladores, contudo não conseguindo estancar o vazamento da informação não igualitária ao mercado.

O debate foi longo com diversas perguntas e colocações de membros do Colegiado e do corpo técnico. Em resumo, houve consenso de que a proposta tem mérito e de que deva ser buscada uma maneira de comprometer mais o CEO das empresas. O IBRI se colocou a disposição da CVM para essas discussões e ficou de debater também junto a outras entidades do mercado.

3.2) Proxy Voting:

A Sra.Júlia colocou o tema em discussão junto ao Colegiado da CVM para buscar o amadurecimento das idéias e possibilidades que cercam o assunto. Assim o entendimento específico e pontual é que:

- se faz necessária a alteração na lei para que não haja participação presencial de acionistas, ponto que dificulta os processos quanto ao tema;
- a própria CVM gostaria de saber do mercado qual é sua demanda em relação a regulamentação do tema?

Assim o entendimento é que os aspectos que se mostram ainda obscuros devem ser melhor explorados pelo mercado para que a Autarquia possa então de pronunciar.

3.3) Período de Silêncio em distribuições públicas:

Antes de entrar no assunto da pauta, o Sr.Geraldo realizou convite para que a CVM participe do CODIM, ainda que na qualidade de ouvinte/observadora, ao que foi prontamente atendido, de modo que a Sra.Elizabeth Machado representará a autarquia nas próximas reuniões do Comitê.

Ainda para auxiliar o mercado nas melhores práticas de divulgação de informações ao mercado, e em especial a evolução da utilização da Política de Negociação, o IBRI comprometeu-se com a CVM a apresentar proposta de seminário sobre a questão.

Especificamente quanto à carta enviada em dezembro de 2006 para a CVM pelo CODIM, o ponto que apresenta consenso entre os membros da CVM é que para as empresas que estejam já habituadas a se comunicarem com o mercado, não deverão deixar de fazê-lo por conta de ofertas públicas ao mercado.

Oportunamente o Sr.Geovanne comentou sobre as dificuldades vividas pelos profissionais de RI, que por orientação dos advogados, vêm-se tolhidos de se comunicar com o mercado. Assim o Sr.Nogueira entende que a CVM deveria fazer um esclarecimento ao mercado, colocando o IBRI a disposição para minutar pronunciamento sobre a questão, recebendo ainda a sugestão da Sra.Maria Helena de iniciar com foco nas empresas já abertas.

Por fim para esclarecer junto ao CODIM os pontos não clarificados pela carta enviada a CVM, o Sr.Rebello participará de teleconferência a ser realizada pelo Comitê.

3.4) Política de Negociação:

O IBRI, por ocasião da elaboração do Manual Abrasca de Controle da Informação Privilegiada, sugeriu a entidade que essa adotasse como obrigatória a Política de Negociação pela empresa que assim aderisse a sua metodologia. Igualmente o IBRI sugere agora à CVM que disponha a Política de Negociação como obrigatória a todas as companhias abertas, ao passo em que a CVM analisará o tema para voltar ao debate com o IBRI.

3.5) Audiência Pública da ICVM no 388:

O IBRI apresentou sua proposta quanto a Audiência Pública da ICVM 388, de modo que concordou com nove das dez propostas apresentadas. A observação ficou por conta da

necessidade de regular a atuação do jornalista que indique alguma compra, manutenção ou venda de um título de valor mobiliário.

O Instituto entendeu que o ideal será propor práticas de auto-regulação e normas de conduta materialmente próximas a dos analistas, adicionalmente sugerindo que, em sendo o caso, que o jornalista consulte também a empresa citada na referida reportagem.

Sem mais a acrescentar, a reunião foi encerrada às 17h30m. O Sr.João Nogueira agradeceu a presença de todos os presentes.